

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Palmeirante
ADM. 2025/2028

Folhas
Nº 129 @

DECRETO Nº 52, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO no placar da prefeitura
Municipal de Palmeirante, conforme
art. 61, inciso XVII da lei Orgânica
do Município

Palmeirante - TO 24/01/2025

Secretário de Administração

*"Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2025** para Contratação de Show Artístico de renome nacional, KAIO FONSECA, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 22 de Fevereiro de 2025, no XXXIII Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Palmeirante – TO".*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **K F DIAS FLOR**, inscrito no CNPJ:31.561.116/0001-23, estabelecida na Rua 103 Norte, Conjunto 04, Lt 60, Palmas - TO, CEP: 77001-022. Neste ato representado pelo Sr **KESLEY FONSECA DIAS FLOR**, inscrito no CPF sob Nº752.301.001-68, totalizando um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Palmeirante
ADM. 2025/2028

Folhas
Nº 130

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

RAIMUNDO
BRANDÃO DOS
SANTOS:02445
920124

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
BRANDÃO DOS
SANTOS:02445920124
Dados: 2025.01.27
11:15:47 -03'00'

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO